

princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4746/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;

- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Art. 2º REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4746/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 406824

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 425/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: JOSÉ RENATO ALENCAR FARIAS, Matrícula nº 54185281/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Gala

Período: 09/02/2019 a 16/02/2019.

Protocolo: 407036

PORTARIA Nº 135/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JHONN WILLIAMS OLIVEIRA VIEIRA, INFOPEN 164733, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 24/01/2019.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

II – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406810

PORTARIA Nº 146 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4560/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;

- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Art. 2º REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4560/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 406816

PORTARIA Nº 151 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA nº 955/2018-CGP/SUSIPE, de 06/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33756 de 10/12/2018, referente ao Processo nº 4819/2018-CGP/SUSIPE.

Art. 2º - SUBSTITUIR o Presidente RENATO NUNES VALLE, pelo servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4819/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;

- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 406823

PORTARIA Nº 174/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO MOREIRA MATOS, Secretário Extraordinário de Estado, em exercício, para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa. RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor RENATO NUNES VALLE, Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4825/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 2º - FICA composta a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4825/2018-CGP/SUSIPE, conforme abaixo discriminado:

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Assistente administrativo, Membro.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício

Protocolo: 406809

PORTARIA Nº 147/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4273/2017-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;

- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Art. 2º REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4273/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 406818

EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 117/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA nº 800/2017- GAB/SUSIPE de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33449, de 31/08/2017, EVELYN ANDRADE FRANÇA DE MORAES, matrícula 57230546, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinscrição Social-FGSP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino, a contar de 31 de janeiro de 2019.

DESIGNAR RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA, matrícula 54185834, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

PORTARIA Nº 118/2019-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA nº 1240/2018- GAB/SUSIPE de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33750, de 30/11/2018, RUBENS BARROS DA SILVA, matrícula 57175018, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação de Castanhal, a contar de 31 de janeiro de 2019.

DESIGNAR DENISSON FRANK ALVINO DA SILVA, matrícula 5835941, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

PORTARIA Nº 119/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA nº 269/2018- GAB/SUSIPE de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33586, de 27/03/2018, FRANCISCO EDER PEREIRA AMARAL, matrícula 5936830, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, a contar de 31 de janeiro de 2019.

DESIGNAR BENILSON NAZARÉ DE AQUINO CARRERA JÚNIOR, matrícula 54196437, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário do Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 406779